

REQUERIMENTO Nº , DE 2024

(Da Sra. Coronel Fernanda)

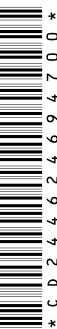
Requer a realização de Audiência Pública com o objetivo de discutir a moratória da soja e da carne e suas consequências para o desenvolvimento da agricultura e dos Municípios que compõem a Amazônia Legal.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência a realização de Audiência Pública com o objetivo de discutir a moratória da soja e da carne e suas consequências para o desenvolvimento da agricultura e dos Municípios que compõem a Amazônia Legal.

Sugerimos que sejam convidados:

- Ministro da Agricultura e Pecuária - MAP, Sr. Carlos Fávaro;
- Ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Sra. Marina Silva;
- Diretor de agronegócios do Banco do Brasil, Sr. Jayme Pinto Júnior;
- Presidente do TCE-MT, Sr. Sérgio Ricardo;
- Presidente do conselho da Abiove, Sr. Blairo Maggi;
- Diretora executiva do Greenpeace Brasil, Sra. Carolina Pasquali.



JUSTIFICATIVA

A Moratória da Soja é uma iniciativa que tem como objetivo assegurar que a soja, produzida no bioma Amazônia e comercializada pelos seus signatários, esteja livre de desflorestamentos ocorridos após 22 de julho de 2008. É uma iniciativa da ABIOVE - Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais e ANEC - Associação Nacional dos Exportadores de Cereais que busca combater o desflorestamento associado à produção de soja na Amazônia, fazendo indicativos de melhorias nas práticas agrícolas do Brasil, na tentativa de implementar critérios de proteção ao meio ambiente ao governo brasileiro.

O princípio da moratória seria não comprar milho ou soja de propriedades dentro do bioma amazônico (que incluem territórios do Acre, Amapá, Amazonas, Pará e Roraima, e parte do território do Maranhão, Mato Grosso, Rondônia e Tocantins) após julho de 2008, ignorando mesmo aquelas áreas onde a abertura de áreas foi legalizada pelo Código Florestal (Lei 12.651/2012). Para tanto foi montado um Grupo de Trabalho da Soja (GTS) que estabeleceu um sistema de checagem via satélite pelo qual, havendo detecção de corte de mata, o CPF e matrícula do produtor vão para uma lista negra e as trades não podem mais comprar a produção daquela propriedade.

É válido registrar que a Moratória da Soja, embora busque proteger a floresta, acaba por estagnar o desenvolvimento dos



municípios. Ela cria uma divisão no campo econômico. Isso não só aumenta a desigualdade social e regional, mas também ameaça o direito de propriedade e o progresso econômico do nosso país, bem como afeta diretamente a vida dos produtores e trabalhadores do campo.

É crucial que o tema seja debatido em comissão, para que, junto as autoridades responsáveis e os respectivos representantes dos produtores se encontre uma solução que não impeça o desenvolvimento do país e nem empecer os produtores de soja.

Certa do mérito de nossa proposta, conto com o valoroso apoio dos nobres pares no sentido de aprová-la prontamente.

Sala das Sessões, em de de 2024.

**Deputada Coronel
Fernanda PL-MT**

